



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 99647/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estudo de viabilidade técnica para implantação de redutor de velocidade CEP 38400-198 | Rua Bernardo Guimarães - Bairro Fundunho, próximo ao nº 402, próximo à esquina com Rua Felisberto Carrejo, urgente

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que motoristas têm desenvolvido velocidades incompatíveis com a via de tráfego local estreito, ocasionando pequenos acidentes, alguns com notificações, no cruzamento das vias referidas, necessitando, portanto, por parte da Secretaria, uma atenção especial a esta intersecção de fluxo intenso durante todo o dia, e noite também. (Marlos)



Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de maio de 2024.

**ABATENIO MARQUEZ**

**Vereador - PP**

